

Só 10% da população de Brasília podem votar

Recadastramento eleitoral ainda não começou e prazo para o registro vai até 6 de agosto

MUNICÍPIOS	ELEITORADO		
	Masculino	Feminino	Total
Asa Sul	20.296	23.621	43.917
Asa Norte	6.463	7.297	13.760
Taguatinga	24.078	25.761	49.839
Gama	8.316	10.692	19.008
Sobradinho	6.263	6.777	13.040
Planaltina	3.991	3.726	7.717
Brazlândia	2.365	2.333	4.698
Ceilândia	4.540	4.501	9.041
TOTAL	76.312	84.708	161.020

○ Distrito Federal possui hoje 161 mil 20 eleitores aptos a votar no dia 15 de novembro. O maior número fica em Taguatinga, vindo em seguida a Asa Sul

A cinco meses do prazo previsto em lei para o alistamento ou recadastramento eleitoral o Distrito Federal conta com apenas 161 mil 020 eleitores aptos a votar, cerca de 10 por cento de sua população. O Tribunal Regional Eleitoral (TRE), no entanto, calcula que esse número chegue a 700 mil ou mais, caso disponha de tempo e dos meios necessários para promover o alistamento e a revisão do eleitorado local.

Para desencadear esse processo, no entanto, o TRE depende de instruções específicas do Tribunal Superior Eleitoral. E que a lei 7.444, sancionada pelo presidente Sarney em dezembro do ano passado, não foi ainda regulamentada pelo TSE. Essa lei prevê a entrada do sistema eleitoral brasileiro na era da informática, com uso de computadores no alistamento eleitoral e dispõe sobre a revisão do eleitorado.

— A lei diz o que tem que ser feito, mas não como fazer — justifica o diretor-geral do Tribunal Regional Eleitoral, Vicente Francimar Oliveira. Apesar de confiar em que as providências serão tomadas a tempo, não esconde sua preocupação com a Exigüidade do tempo que dispõe para, se for o caso, dar con-

dições de voto a cerca de 700 mil pessoas.

PRAZOS

O prazo para registro eleitoral termina no dia 6 de agosto. A rigor, fevereiro já está no fim e março, caso o TSE regulamente a lei ainda este mês, seria gasto na requisição, preparo e distribuição de pessoal e montagem de toda a estrutura operacional, divulgação e resposta do eleitorado, que deve ser lenta no começo. Com isso, sobram quatro meses para que cerca de 700 mil pessoas passem pelos postos de alistamento e recadastramento. O diretor-geral do TRE garante que já estão prometidos pelo GDF e o Governo federal.

Vicente Francimar Oliveira acha que dá tempo para o TRE desincumbir-se da tarefa, desde que todo o processo seja desencadeado no início de março.

— Mas nós não estamos parados — afirma o diretor-geral do TRE, procurando evitar críticas à demora do TSE em definir o cumprimento da lei 7.444. Mesmo sem saber como será feita a revisão do eleitorado local, o TRE continua alistando eleitores da forma convencional, através de vários postos espalhados pelo DF.

Além disso, garante que assim que o Tribunal Superior Eleitoral baixar as instruções, tudo começará a acontecer rapidamente. Segundo Vicente Francimar Oliveira, o Ministério da Administração já está providenciando o recrutamento de 367 servidores, número que ele considera necessário para a execução dessa tarefa.

“Todo esse pessoal já está de sobreaviso”, informa o diretor-geral do TRE, lembrando estar de posse, também, dos endereços de vários locais colocados à disposição pelo GDF para a instalação de novos postos de alistamento ou revisão do eleitorado. Ele só não sabe se esses locais estão ou não desocupados ou se tem que fazer alguma coisa para adequá-los às necessidades do serviço.

Preocupado em minimizar as deficiências estruturais da Justiça Eleitoral do DF, Vicente Francimar Oliveira observa que os claros no quadro de pessoal do TRE vêm sendo preenchidos com uma certa rapidez desde outubro do ano passado. Admite, no entanto, que esse quadro tem 10 anos e foi criado numa época em que não se previam eleições no DF, tornando-o duplamente defasado da realidade.